

P

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 1 de 13

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d5e1-07fd-32ae-e8d3-35

SUMÁRIO

oder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Decretos		2
Portarias		3
Licitações e (Contratos	4
•		

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03 Praça dos Três Poderes Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praca Svlvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049 Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/ribeiraobonito



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4523, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre instituir o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Ribeirão Bonito

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, **Paulo Antonio Gobato Veiga**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Decreto Federal nº 11.640/2023, que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios:

Considerando a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e, em seu art. 9º, estabelece que a assistência às mulheres em situação de violência será prestada de forma articulada e em conformidade com a legislação vigente, abrangendo o Sistema Único de Saúde, o Sistema Único de Segurança Pública, a Assistência Social e demais políticas públicas de proteção;

Considerando a Lei Municipal nº 3.019, de 22 de maio de 2025, que estabelece as diretrizes para políticas públicas municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres, voltadas ao combate, à prevenção, à assistência e à garantia de direitos;

Considerando que a efetivação de políticas intersetoriais demanda a integração dos serviços e o estabelecimento de um fluxo de atendimento articulado, assegurando a complementaridade das ações e evitando a superposição de tarefas;

Considerando ser imperiosa a cooperação entre os entes envolvidos, com a devida previsão de mecanismos estáveis para o compartilhamento de informações e a clara definição das atribuições de cada instância e serviço;

Considerando a necessidade de instituir instâncias técnicas dedicadas ao estudo, ao monitoramento e ao aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais;

Decreta

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres de Ribeirão Bonito, de caráter permanente, composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, de cada uma das seguintes instituições:

I - Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas:

Titular: Alexandra Elias Suplente: Lívia Valim Vieira

II - Diretoria Municipal de Saúde:

Titular: *Maria Eliza Lazarini Alboléia* Suplente: *Cristina Harue Matsuda*

III - Diretoria Municipal de Educação:

Titular: *Terezinha Sartorelli Manieiri* Suplente: *Luciana Cury Martins*

IV - Segurança Pública:

- a) Representante da Polícia Militar: Márcio Donizeti Delbue
- b) Representante da Polícia Civil: Fábio Adércio dos Santos
- § 1º Os representantes do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato do Prefeito Municipal.
- § 2º O Comitê poderá convidar entidades da sociedade civil, órgãos públicos e privados para participar das reuniões, quando julgar pertinente.
- **Art. 2º** O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões somente serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

- **Art. 3º** Compete ao Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres:
- I articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definindo fluxos de atendimento e aprimorando sua integração;
- II definir os fluxos de atendimento, observando:
- a) atendimentos de forma articulada:
- b) inexistência de sobreposição de tarefas;
- c) prioridade à cooperação entre órgãos e serviços;
- d) estabelecimento de mecanismos de compartilhamento de informações;
- e) definição clara do papel de cada instância ou serviço;
- III acompanhar o encaminhamento dos casos de suspeita ou confirmação de violência, mediante atendimento intersetorial;
- IV promover campanhas de conscientização, sensibilização e combate à violência contra a mulher.
- $\S\ 1^{\underline{o}}$ Os fluxos intersetoriais poderão incluir, entre outros:
- I acolhimento inicial;
- II escuta especializada pelos profissionais designados;
- III atendimento pela rede de saúde;
- IV acompanhamento familiar e inserção nas redes de assistência social, educação, cultura, esporte e desenvolvimento econômico;
- V comunicação ao Conselho Tutelar;
- VI comunicação à autoridade policial;
- VII comunicação ao Ministério Público;
- VIII depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d5e1-07fd-32ae-e8d3-35

- IX aplicação de medidas de proteção pelo Conselho Tutelar, se necessário;
- X mapeamento das ocorrências de violência no território.
- \S 2° As informações coletadas deverão ser compartilhadas de forma integrada entre os serviços, mediante relatórios, com preservação do sigilo e respeito aos respectivos Códigos de Ética profissionais.
- § 3º Outros procedimentos poderão ser adotados, além daqueles previstos no § 1º, quando o Comitê julgar



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 3 de 13

necessário.

- § 4º Os fluxos deverão assegurar atendimento qualificado, com respeito à dignidade da vítima e à prevenção da revitimização.
- **Art. 4º** O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria de nomeação dos membros do Comitê, conforme indicado pelas instituições previstas neste Decreto.
- **Art. 5º** A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração.
- **Art. 6º** A Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas será responsável pela gestão do Comitê.
- **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 23 de outubro de 2025. Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5767, de 23 de outubro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

- Art. 1° Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Concorrência Eletrônica nº 001/2025.
- Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.
- Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 Ano X | Edição nº 2057 Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6170/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	139/2025	62.999.201 AMARO OLIVEIRA DA SILVA	03/10/2025	03/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:			□ Emp
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPE VEÍCULO AUTOMOTOR ÓNIBUS, PAI DESSA CIDADE.	ECIALIZADOS COMPLEMENTAF RA O TRANSPORTE URBANO D	ALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE O TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS	Valor Aditado/Ajus Valor Total:	ete: 0,00 R\$ 7.000,00	0 Emp	Liq Pag
				Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedor do Contrato:						
i omeccuoi do contrato.						

		Contratival	Aditivada	Limitedada	F	Dome	Solds
13235	62.999.201 AMARO OLIVEIRA DA SILVA			62.999.201/00	01-00	03/10/2025	

Total dos contratos... : 7.000,00 0,00 Empenhado Pago Saldo 0,00 0,00 0,00 0,00 7.000,00





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira. 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 5 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6166/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	159/2025	63.255.469 ANA PAULA FLORENTINO DE SOUZA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 3.456,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajustes 0,00 A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Liq COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE Valor Total: R\$ 3.456.00 Λ Pag

RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMÉRGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.

Lia Pag **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Exercício Atual R\$ 0,00

Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornece		CPF/CNPJ	Início da Vigência
13232	63.255.469 ANA PAULA FLORENTINO DE SOUZA	63.255.469/0001-91	20/10/2025





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 6 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6171/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	140/2025	63.009.734 ANTONIO MARCOS DA CRUZ	03/10/2025	03/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia Valor Co	ontratado: R\$ 7.000,00		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECI, VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA DESSA CIDADE.	PECIALIZADOS COMPLEMENTA ARA O TRANSPORTE URBANO I	RES DE CONDUÇÃO DE Valor Ac DE PASSAGEIROS Valor To	litado/Ajust ℝ\$ 0,00 otal: R\$ 7.000,00	O Emp	Liq Pag
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
		Exercí	cios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Exercí	cio Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00

 Fornecedor
 CPF/CNPJ
 Início da Vigência

 13236
 63.009.734 ANTONIO MARCOS DA CRUZ
 63.009.734/0001-51
 03/10/2025

Contratual Aditivado Liquidado Empenhado Pago Saldo Total dos contratos... : 7.000,00 0,00 0,00 0,00 7.000,00



Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873)) 23/10/2025 17:04



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Lia

Pag

Sexta-feira. 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 7 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6162/25 Página 1 de 1

				PERÍODO			PROCESSO			
1	Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
	2025	155/2025	63.255.369 APARECIDO FRANCISCO TARDIVO	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 4.860,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajustes 0,00 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE Liq Valor Total: R\$ 4.860.00 Λ Pag

VEÍCULO AŬTOMOTOR ÔNÎBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.

Empenhos Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 Exercício Atual R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 **Totais** R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:	
Famasada.	

ronneced	onecedor do Contrato.									
	Fornecedo		CPF/CNPJ	Início da Vigência						
	13217	63.255.369 APARECIDO FRANCISCO TARDIVO	63.255.369/0001-65	20/10/2025						

Saldo Contratual **Aditivado** Liquidado Empenhado Pago Total dos contratos... 0,00 0.00 4.860,00 4.860,00 0,00 0,00





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 8 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6164/25 Página 1 de 1

À Pagar

R\$ 0.00

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	152/2025	63.255.555 JOSE PAULO DA CRUZ	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 4.860,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O Valor Aditado/Ajustes 0,00 Liq Valor Total: R\$ 4.860.00 Λ Pag TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de Lia Pag outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas. **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 Exercício Atual R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 **Totais** R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato

		.		
F	Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
1	13230	63.255.555 JOSE PAULO DA CRUZ	63.255.555/0001-02	20/10/2025

Contratual Aditivado Liquidado Empenhado Pago Saldo
Total dos contratos... : 4.860,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.860,00



Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873)) 23/10/2025 15:04

À Empenhar

R\$ 0,00

À Liquidar

R\$ 0.00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 9 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6163/25 Página 1 de 1

				PERÍODO			PROCESSO			SSO
1	Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
	2025	0154/2025	63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 4.860,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O Valor Aditado/Ajustes 0,00 Liq Valor Total: R\$ 4.860.00 Λ Pag TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de Lia Pag outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas. **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00

 Fornecedor do Contrato:

 CPF/CNPJ
 Início da Vigência

 13218
 63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS
 63.255.315/0001-08
 20/10/2025

Contratual Aditivado Liquidado Empenhado Pago Saldo
Total dos contratos... : 4.860,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.860,00





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira. 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 10 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6167/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	157/2025	63.255.526 JOSIMARA MACHADO DE SOUZA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 3.456,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajustes 0,00 A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Liq COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE Valor Total: R\$ 3.456.00 Λ Pag

RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMÉRGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.

Lia Pag **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 Exercício Atual R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00

Fornecedor do Contrato

. •				
	Fornecedo		CPF/CNPJ	Início da Vigência
	13233	63.255.526 JOSIMARA MACHADO DE SOUZA	63.255.526/0001-32	20/10/2025





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 11 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6165/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	153/2025	63.255.416 MILTON DE SOUZA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 4.860,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O Valor Aditado/Ajustes 0,00 Liq Valor Total: R\$ 4.860.00 Λ Pag TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de Lia Pag outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas. **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Exercício Atual R\$ 0,00 Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00

 Fornecedor do Contrato:

 Fornecedor
 CPF/CNPJ
 Início da Vigência

 13231
 63.255.416 MILTON DE SOUZA
 63.255.416/0001-70
 20/10/2025

Contratual Aditivado Liquidado Empenhado Pago Saldo
Total dos contratos... : 4.860,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.860,00





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira. 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 12 de 13

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6168/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	158/2025	TALITA APARECIDA DE SOUZA DINARDI ME	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 3.456,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajustes 0,00 A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Liq COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE Valor Total: R\$ 3.456.00 Λ Pag

RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMÉRGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.

Lia Pag **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Exercício Atual R\$ 0,00

Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Forneced		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2753	TALITA APARECIDA DE SOUZA DINARDI ME	07.290.590/0001-83	20/10/2025





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira. 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 13 de 13

conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d5e1-07fd-32ae-e8d3-35

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6169/25 Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	156/2025	63.263.783 VITORIA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 3.456,00 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajustes 0,00 A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Liq COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE Valor Total: R\$ 3.456.00 Λ Pag

RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMÉRGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.

Lia Pag **Empenhos** Liquidações **Pagamentos** Exercícios Ant. R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 Exercício Atual R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00

Fornecedor do Contrato

. 0.	incocaoi ao oonaa			
	Fornecedo	or	CPF/CNPJ	Início da Vigência
	13234	63.263.783 VITORIA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	63.263.783/0001-16	20/10/2025





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d5e1-07fd-32ae-e8d3-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2057, ano X, veiculado em 24 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 24/10/2025 às 07:45:43 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/d5e1-07fd-32ae-e8d3-35